

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1693/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na decisão proferida no processo judicial 0500006-81.2011.811.0001 que tramitou no Juizado Especial da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 43232/2016 e apensos;

Resolve: Art. 1º: Excluir nível "04" do Ato 1608/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial de 14/07/2017 página 6 que concedeu progressão vertical para ajuste Funcional sem efeito financeiro, conforme a Lei nº8.269/2004 da carreira dos Profissionais do Sistema único de Saúde, em cumprimento à sentença proferida em favor da servidora MARIA APARECIDA GRACAS CORREA MILHOMEM, matrícula funcional 130475/01, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior do Sistema Único de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NIVEL	EFEITO FUNCIONAL
130475	01	MARIA APARECIDA CORREA MILHOMEM	GRACAS 04	04/05/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de junho 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef217d34

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)